



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
014/BAAN/2022, QUE FAZEM ENTRE SI
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE
AÉREA DE ANÁPOLIS E A EMPRESA
SUPERI TELECOM LTDA.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade nº 510.375- COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUPERI TELECOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, sediada na Rua Castorina Bittencourt Alves nº 349, Sala 02, Bloco C, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74810-370, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, portador da Carteira de Identidade nº 28.797.395-5, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 283.466.628-82 e pelo Sr. JUAREZ ENIO DAHMER, portador da Carteira de Identidade nº 5023903403, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 411.004.840-00, na qualidade de responsável legal da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 014/BAAN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 014/BAAN/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de acesso a link dedicado de internet, (via rádio ou fibra óptica, de alta velocidade com 200 megabits por segundo), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso II do Art 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 07/06/2024, encerrando-se em 06/06/2025, a prorrogação do

prazo de vigência do contrato atende aos critérios estabelecidos no PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU".

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120624
Fonte: 010000000
Programa de Trabalho: 168901
Elemento de Despesa: 339040
PI: A0000340100

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA-RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anápolis-GO, VIDE DATA ASSINATURA ELETRÔNICA.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH
Responsável da CONTRATADA

JUAREZ ENIO DAHMER
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno da BAAN

JANAÍNA SILVA CARVALHO 2º TEN QOCON ADM
Fiscal do Contrato

014-2022 - 2º Termo Aditivo - LINK DEDICADO..pdf

Documento número #182d9c91-d8ca-43f5-b222-871b042b38df

Hash do documento original (SHA256): 59e0dbdfe227e9c34e34eb476d0ff846a8ea076761c569257924e2131c40a90b

Assinaturas

✓ **Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh**
CPF: 283.466.628-82
Assinou como representante legal em 11 mai 2024 às 19:02:07

✓ **Carla Souza Rosa**
CPF: 999.848.571-15
Assinou como advogado(a) em 08 mai 2024 às 16:46:54

✓ **Juarez Dahmer**
CPF: 411.004.840-00
Assinou como representante legal em 10 mai 2024 às 15:34:28

Log

- 08 mai 2024, 15:37:47 Operador com email flavia.marques@megatelecom.com.br na Conta 7d4e5fda-7cff-4a03-b4b4-7f2ed0757ddf criou este documento número 182d9c91-d8ca-43f5-b222-871b042b38df. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2024 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2024, 15:37:47 Operador com email flavia.marques@megatelecom.com.br na Conta 7d4e5fda-7cff-4a03-b4b4-7f2ed0757ddf adicionou à Lista de Assinatura: ces@megatelecom.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh e CPF 283.466.628-82.
- 08 mai 2024, 15:37:47 Operador com email flavia.marques@megatelecom.com.br na Conta 7d4e5fda-7cff-4a03-b4b4-7f2ed0757ddf adicionou à Lista de Assinatura: carla.rosa@megatelecom.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Souza Rosa.
- 08 mai 2024, 15:37:48 Operador com email flavia.marques@megatelecom.com.br na Conta 7d4e5fda-7cff-4a03-b4b4-7f2ed0757ddf adicionou à Lista de Assinatura: juarez.dahmer@megatelecom.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juarez Dahmer e CPF 411.004.840-00.

-
- 08 mai 2024, 16:46:54 Carla Souza Rosa assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail carla.rosa@megatelecom.com.br. CPF informado: 999.848.571-15. IP: 201.87.159.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6808 e longitude -49.2532. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mai 2024, 15:34:29 Juarez Dahmer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail juarez.dahmer@megatelecom.com.br. CPF informado: 411.004.840-00. IP: 187.120.6.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.480738 e longitude -46.8549677. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2024, 19:02:07 Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ces@megatelecom.com.br. CPF informado: 283.466.628-82. IP: 177.63.196.197. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2024, 19:02:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 182d9c91-d8ca-43f5-b222-871b042b38df.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 182d9c91-d8ca-43f5-b222-871b042b38df, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo Assinado pela Contratada CTT 014/BAAN/2022
Data/Hora de Criação:	13/05/2024 14:02:00
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	c21d0e90676d03938172b13479784496
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JANAINA SILVA CARVALHO no dia 13/05/2024 às 11:06:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 15/05/2024 às 07:52:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 15/05/2024 às 09:37:17 no horário oficial de Brasília.